



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 575, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Remove o servidor EDUARDO DE PINTOR, Economista, do Departamento de Planejamento estratégico para a Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 249/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.011916/2023-24, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 26/06/2023, o servidor EDUARDO DE PINTOR, Economista, SIAPE 2140452, do Departamento de Planejamento estratégico para a Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 575/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 111, de 23 de Junho de 2023.